



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.554/2018

**Autor Vereador CARLOS ALBERTO SILVA BARBOSA
(Betão do Remo)**

Denomina Logradouro Público.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Denomina de Rua Oswaldo Machado de Oliveira, a Rua Projetada 1, localizada no Bairro Primavera.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cataguases, 25 de novembro de 2018.

**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**